

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EDITAL n. 107/2021 - SAD/SEJUSP/AGEPEN
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO
ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO (AGEPEN)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/AGEPEN/2015, para provimento do Cargo de Agente Penitenciário Estadual do Quadro de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (AGEPEN), foi homologado por meio do Edital n. 53/2017 – SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 3 de março de 2017, republicado no Diário Oficial n. 9.371, de 17 de março de 2017;

Considerando que, de acordo com o disposto no subitem 19.1, o prazo de validade do Concurso Público seria de 2 (dois) anos, contados a partir da data da publicação da mencionada homologação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, por conveniência da Administração Estadual;

Considerando que o prazo de validade inicial do certame expiraria em 17 de março de 2019;

Considerando que o mencionado prazo foi prorrogado por mais 2 (dois) anos, por meio do Decreto Estadual n. 15.171 de 27 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.853, de 28 de fevereiro de 2019, estendendo sua vigência para 17 de março de 2021;

Considerando o contido no Decreto Estadual n. 15.396, de 19 de março de 2020, que declarou situação de emergência em razão da pandemia por Doenças Infecciosas Virais – COVID-19 (Classificação e Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE 1.5.1.1.0), no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul; e,

Considerando o que estabelece a Lei Estadual n. 5.628, de 12 de fevereiro de 2021, que suspende os prazos de validade dos concursos públicos já homologados, durante o período de vigência do estado emergência mencionado acima,

Tornam públicas para conhecimento dos interessados, as seguintes providências:

1. Suspende-se, excepcionalmente, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/AGEPEN/2015, a contar de 20 de março de 2021, nos termos do estabelecido no art. 1º da Lei Estadual n. 5.628, de 12 de fevereiro de 2021.

2. Considerando que até a data de 20 de março de 2020, já haviam transcorridos 369 (trezentos e sessenta e nove) dias da prorrogação do prazo de validade do concurso, o período restante correspondente a 362 (trezentos e sessenta e dois) dias passará a ser contado novamente a partir da data de publicação da retomada dos prazos, de acordo com o art. 3º da Lei Estadual n. 5.628, de 12 de fevereiro de 2021.

2.1. A retomada da contagem do prazo de vigência do Concurso Público será comunicada aos candidatos, mediante edital específico, a ser publicado no Diário Oficial Eletrônico, quando da cessação dos efeitos do Decreto Estadual n. 15.396, de 19 de março de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração
do Sistema Penitenciário

EDITAL n. 108/2021 - SAD/SEJUSP/AGEPEN
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO
ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO (AGEPEN)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2015 – SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 28 de dezembro de 2015, n. 107/2021 – SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 5 de agosto de 2021, bem como o contido nos Decretos n. 15.039, de 5 de julho de 2018, e n. 15.740, de 3 de agosto de 2021, tornam público, para conhecimento dos interessados, o cronograma e os procedimentos relacionados à convocação de candidatos para a realização da Turma n. 1/2021 do Curso de Formação Penitenciária, observando-se:

1. Serão convocados 55 (cinquenta e cinco) candidatos, distribuídos nas áreas de Segurança e Custódia, Administração e Finanças e Assistência e Perícia, de acordo com o especificado no quadro abaixo:

Área	Habilitação Profissional	Quantidade de Candidatos Convocados	
		Masculino	Feminino
Segurança e Custódia	Curso de Graduação em Ensino Superior	34	12
Administração e Finanças	Ciências Contábeis	1	
	Curso de Graduação em Ensino Superior	8	

2. A convocação dos candidatos para a realização da matrícula no Curso de Formação Penitenciária observará o seguinte cronograma:

Turma	Atividade		Descrição	Data prevista para início	Data prevista para encerramento
1/2021	Convocação para Matrícula	1ª Chamada	Publicação da Convocação para Matrícula	16/08/2021	16/08/2021
			Período de Realização da Matrícula	23/08/2021	23/08/2021
		2ª Chamada	Publicação da Convocação para Matrícula	27/08/2021	27/08/2021
			Período de Realização da Matrícula	31/08/2021	31/08/2021
		3ª Chamada	Publicação da Convocação para Matrícula	03/09/2021	03/09/2021
			Período de Realização da Matrícula	08/09/2021	08/09/2021
Início do Curso de Formação Penitenciária			13/09/2021		